PROJETO DE LEI Nº 1.644, de 26 de março de 2018.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente.

Lei nº_____

Sancionada em _____/_____/_____

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1.644/2018

Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores.

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis o incluso projeto, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente.

O Município recebeu do Estado, a título de transferência de recursos de convênios, o valor de R$ 222.645,75 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), referente à execução de obra de reforma, ampliação e modernização da quadra de Acioli.

Para que este recurso seja aplicado dentro da sua finalidade específica, é necessária a sua inclusão no orçamento vigente, tendo em vista que o mesmo não foi previsto na Lei Orçamentária Anual.

Por todo o exposto, contamos com o apoio sempre dispensado pelos Nobres Vereadores, para apreciação e posterior aprovação do presente projeto de lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 26 de março de 2018.

Otávio Abreu xavier
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 1.644, de 26 de março de 2018.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R$ 229.394,52 (duzentos e vinte e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme Anexo I que integra a presente Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura do crédito constante do artigo anterior serão obtidos mediante utilização de superávit do exercício anterior e transferências de recursos de convênios, constantes do Anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 26 de março de 2018.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

ANEXO I

DETALHAMENTO DA DESPESA SUPLEMENTADA

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Desporto
UNIDADE	105 - Esporte e Lazer
FUNÇÃO	27 - Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO	812 - Desporto Comunitário
PROGRAMA	0040 - Incentivo ao Esporte e ao Lazer
PROJ/ATIV.	2.138 - Construção e Reforma de Unidades Esportivas
ELEMENTO DE DESPESA	44905100000 - Obras e Instalações
FONTE DE RECURSOS	35010006 - Convênios do Estado - Referente ampliação Quadra Acioli
VALOR	6.748,77
FONTE DE RECURSOS	15010006 - Convênios do Estado - Referente ampliação Quadra Acioli
VALOR	222.645,75

TOTAL	**R$ 229.394,52**

ANEXO II

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE CONVÊNIO

FONTE DE RECURSOS	15010006 – Convenio do Estado – Referente ampliação Quadra Acioli
VALOR	222.645,75

SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR

FONTE DE RECURSOS	35010006 – Convenio do Estado – Referente ampliação Quadra Acioli
VALOR	6.748,77

TOTAL	**R$ 229.394,52**